

ACTA N. 92

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu, na Sala de Sessões da Instituição, a Assembleia Geral Ordinária do Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho, conforme aviso de convocatória afixado na Sede da Instituição, bem como noutros locais apropriados e, igualmente, devidamente publicitado no sítio da web da Instituição, assim como regularmente enviado a todos os associados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Primeiro: Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direção, relativas ao ano de 2022;

Segundo: Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 2022;

Terceiro: Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição.

Ocupou a presidência o respetivo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. David Faria Pereira Oliveira, secretariado pelo primeiro secretário em exercício, Sr. Florindo Cardoso da Costa, e pelo segundo secretário em exercício, Sr. Dr. José Maria Monteiro de Oliveira.

Após o Presidente da Mesa ter verificado existir o necessário quórum, conforme definido estatutária e legalmente, declarou aberta a sessão. De imediato, procedeu à leitura do aviso convocatório após o que, respeitando o constante no primeiro ponto da “Ordem de Trabalhos”, passou-se ao respetivo tratamento, concedendo a palavra ao Presidente da Direção, Sr. Fernando Manuel Costa e Silva.

Assim, no tocante ao 1º ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Direção, após a leitura do relatório da Direção, documento entregue a todos os presentes, explicitou, de forma pormenorizada e detalhada as temáticas mais relevantes, acrescido de uma atenção mais atenta para as rubricas mais relevantes no respeitante ao Balanço da Demonstração dos Resultados por Naturezas e da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Conforme inserto no respetivo anexo, seguiu-se a devida clarificação a partir das notas explicativas constantes nos diversos documentos, servindo os mesmos para uma melhor e correta compreensão das respetivas Demonstrações Financeiras. Continuando com a sua apresentação e detalhada explicação, referiu que o resultado líquido negativo obtido, no valor de 32.156,31 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos) se fica a dever essencialmente a alguns fatores, nomeadamente: ao encerramento das valências da ocupação dos tempos livres e suspensão da valência do Centro de Dia, bem como a diminuição de número de utentes a frequentaram as diversas valências e, ainda, à reserva obrigatória de quartos de isolamento aferidos doentes com o COVID. Todas estas restrições e impedimentos decorrentes, essencialmente, dos sucessivos estados de calamidade e de emergência pública decretados pela Presidência da República. Há igualmente a referir o aumento da massa salarial dos trabalhadores face ao aumento do salário mínimo nacional.

De seguida referiu que, conforme constante no relatório de Direção, é proposto que o resultado líquido negativo do ano de dois mil e vinte e dois, no valor de 32.156,31 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos) seja transferido para a conta dos Resultados Transitados. Dado não ter havido quaisquer pedidos de mais esclarecimentos sobre o conteúdo deste ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório e Contas da Direção relativos ao ano de 2022, de que fazem parte as Demonstrações Financeiras acima referidas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que, tomando a palavra, procedeu à leitura do respetivo parecer, realçando que o mesmo é inteiramente favorável às contas apresentadas pela Direção, incluindo a respetiva proposta de aplicação de resultados.

De igual forma, concluiu que, de acordo com a Lei e os Estatutos, propor à Assembleia Geral a aprovação do Relatório e Contas da Direção, referentes ao ano de dois mil e vinte e dois e respetivo Balanço e Demonstração dos resultados por naturezas, e aprovar a aplicação de resultados de acordo com a proposta da Direção.

Após a sua intervenção, o Presidente da Mesa pôs à votação o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Por último, em relação ao 3º ponto da “Ordem de Trabalhos” - “Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição” -, não houve assuntos de maior relevância a merecerem devido esclarecimento. No entanto, o Presidente chamou a atenção de todos para as diversificadas atividades que a direção procedeu, ao longo do ano de 2022, destacando, de forma especial, as ações em curso, conforme constantes no documento a todos entregue.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada, pelas vinte horas e trinta minutos.

Para que conste, se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida, foi por todos considerada conforme e aprovada pelo que, para sua inteira fé e validade, e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários.

O Presidente:

O 1º Secretário:

O 2º Secretário: